

PORTARIA DG/CERES Nº 116/2019

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade,

Resolve:

Art. 1 Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para constituírem a comissão que procederá ao inventário de bens permanentes existentes no Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES/UDESC, conforme Decreto 344/2019, de 08 de novembro de 2019:

656.936-6-01	Maísa De Amorim Bleyer	Presidente
366.039-7-01	Milla Lima Faust	Membro
372.727-0-01	Liliane Da Rosa Bittencourt Nesi	Membro

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3 Fica revogada a Portaria DG/CERES nº 86/2018, de 21 de novembro de 2018.

Laguna, 18 de novembro de 2019.

Prof.^a Patricia Sfair Sunye
Diretora Geral da UDESC Laguna